

Plano de Emergência

DOCUMENTOS ORIENTADORES



AGRUPAMENTO DE ESCOLAS
LIMA - DE - FARIA
CANTANHEDE

Plano de Emergência

Sumário

Capítulo – I

1 – CONCEITO DE PLANO DE EMERGÊNCIA

2 – RAZÕES PARA A SUA ELABORAÇÃO

3 – OBJETIVOS GERAIS

4 – OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Capítulo - II

1 – INSTRUÇÕES GERAIS

2 – MEIOS DE PROTEÇÃO

2.1 – Organismos de apoio

2.2 – Lista de extintores existentes

3 – LOCALIZAÇÃO DE RISCOS

Capítulo – III

1 – INSTRUÇÕES ESPECIAIS – ORGANOGRAMA

2 – INSTRUÇÕES ESPECÍFICAS

2.1 – Quadros eléctricos

2.2 – Laboratórios

2.3 – Cozinha

Capítulo – IV

FICHA DE CARACTERIZAÇÃO DA ESCOLA

Capítulo - V

PLANTAS

INTRODUÇÃO

O Agrupamento de Escolas Lima-de-Faria - Cantanhede situa-se no concelho de Cantanhede, um dos maiores de toda a região central da Beira que pode ser repartido em duas zonas naturais: a Gândara, sub-região demarcada, com as suas dunas de areia no litoral, pinhais e milheirais, e a sub-região da Bairrada.

A Escola Sede do Agrupamento Lima-de-Faria (ALdF), a Escola Secundária Lima-de-Faria, está localizada na sede do concelho, gravitando em seu torno em aldeias e na vila de Febres a E.B. 2,3 Carlos de Oliveira, os Jardins-de-infância e Escolas do 1.º CEB integrados no Agrupamento, e que se situam nas freguesias de Febres, Covões, Camarneira, S. Caetano, Corticeiro de Cima e Vilamar.

O território do ALdF é atravessado por três eixos rodoviários principais: estrada nacional Cantanhede-Mira (N234), estrada nacional Campanas-Mira (N334) e estrada nacional Cantanhede-Aveiro (N335). Existe ainda uma boa rede de estradas municipais.

A população de todas as freguesias é servida por carreiras públicas diárias que permitem o acesso às principais cidades da região: Cantanhede, Aveiro, Coimbra e Figueira da Foz.

O Plano de Emergência das Escolas EB1 pertencentes ao Agrupamento consiste num conjunto de normas e regras destinadas a prevenir/minimizar os riscos humanos e físicos, em situações de catástrofes, de modo a garantir uma evacuação atempada e facilitar a atuação dos meios de socorro em caso de emergência.

Numa outra vertente, não menos importante, pretende incutir nos alunos procedimentos e rotinas, de modo a desenvolver uma Cultura de Prevenção e Segurança, aplicáveis não só nas Escolas mas também noutras circunstâncias e situações.

O responsável pela segurança (RS) é, por força da lei, o Diretor, José Manuel Tarelho Soares, e a Direção, que é constituída por vice-diretora, Maria Manuel O. Fael G. Matos e ainda os adjuntos do diretor, Anabela Malva Salguinho Veloso, Pedro Manuel Braga Chorosa e Vítor Manuel Cerveira Gomes. O Diretor nomeou como delegados de segurança (DS) os adjuntos Vítor Manuel Cerveira Gomes, para a escola sede e Pedro Manuel Braga Chorosa, para as escolas básicas.

Estrutura Interna de Segurança

A estrutura interna de segurança assim como as funções que cada interveniente tem de executar são as que a seguir se discriminam:

- **Órgão de Comando**

- ⇒ **Chefe de segurança**- avalia eventuais situações de emergência, coordenando as atividades a desenvolver.
- ⇒ **Coordenador de bloco**- coordena e orienta a ação das equipas de intervenção.

- **Equipas de Intervenção**

- ⇒ **Alarme**- aciona o sistema de alarme acústico que denuncia a ocorrência.
- ⇒ **Alerta**- avisa os bombeiros e abre vias de acesso às viaturas de emergência.
- ⇒ **Primeira intervenção**- utiliza os extintores e/ou cobertores anti-fogo.
- ⇒ **Cortes de energia**- procede ao corte de energia eléctrica e gás.
- ⇒ **Evacuação**- controla a evacuação e encaminha os ocupantes para a saída.
- ⇒ **Informação e vigilância**- presta esclarecimentos aos socorros externos sobre o local do acidente e/ou sinistrados e regula a circulação de pessoas.
- ⇒ **Concentração e controlo**- reúne no ponto reunião a população evacuada e procede à sua conferência.

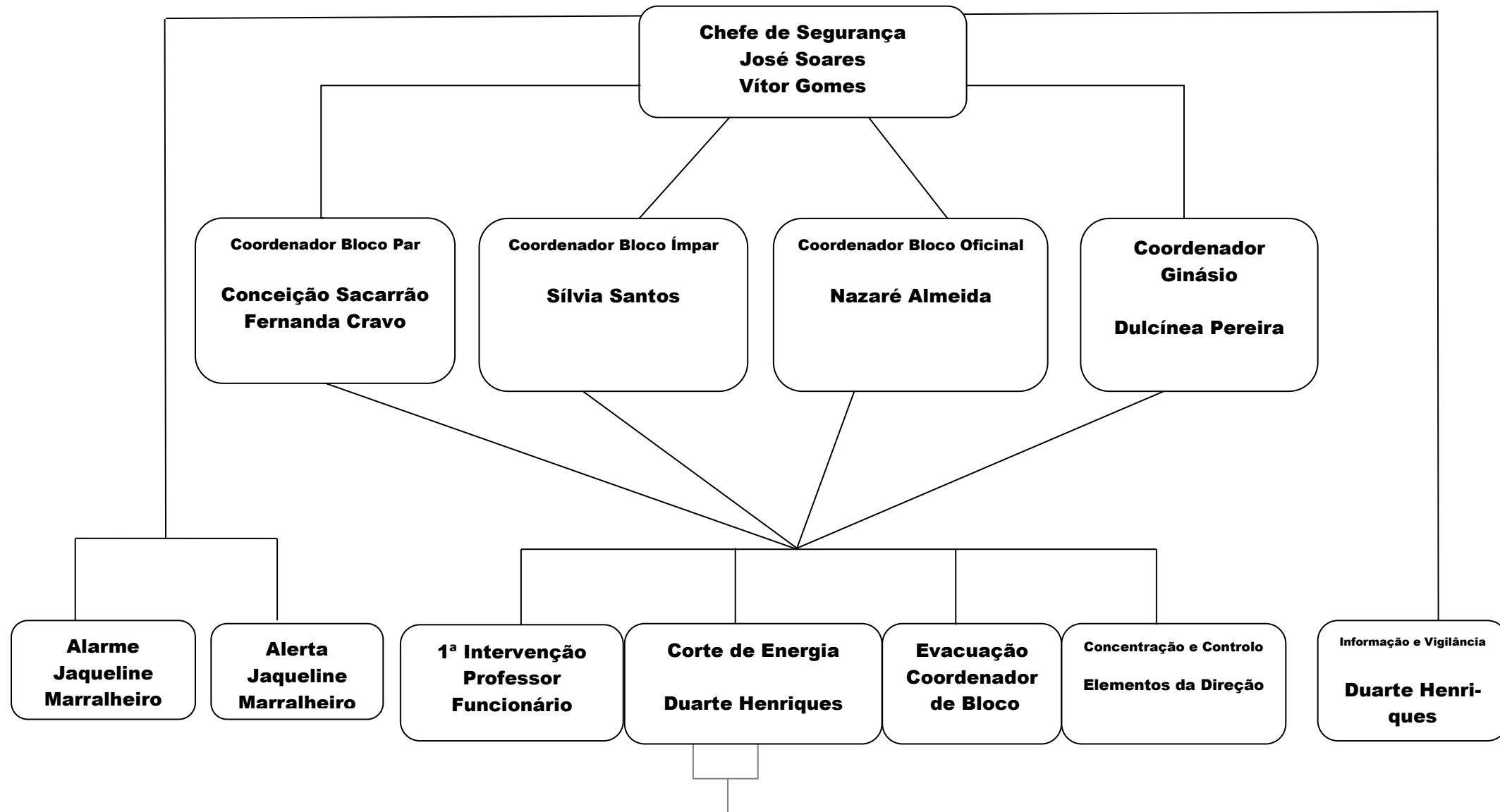
Identificação

Estabelecimento de Ensino e Responsável pela Segurança

Escola Secundária Lima-de-Faria

A Escola Secundária Lima-de-Faria, sede do agrupamento, situada no Complexo Escolar da referida cidade de Cantanhede, é um estabelecimento cujo edifício é constituído por um bloco administrativo com dois pisos (no primeiro piso situa-se a cozinha, o refeitório, o bar, a reprografia, a sala polivalente, a papelaria, a sala da Educação Especial, os serviços de administração escolar, os gabinetes do Diretor e da Direção; no segundo piso encontra-se a sala de professores, a sala de reuniões e os gabinetes de diretores de turma), por dois blocos de salas de aulas com três pisos, por um bloco oficial com um piso e um ginásio com os respetivos balneários. O edifício é construído em alvenaria, tendo sido inaugurado em 1978. Existe também um pequeno anexo pré-fabricado, em madeira, que serve de oficina de manutenção.

Estrutura Interna de Segurança
Escola Secundária



Regras de Exploração e Comportamento

Em caso de acidente é necessário que a assistente operacional de serviço no telefone vá abrir o portão do lado norte, para que os meios de socorro cheguem mais rapidamente.

Os vigilantes têm um papel fundamental a desempenhar, dividido por etapas conforme a ordem que segue. Após detetarem o incêndio, devem alertar os bombeiros e informar o diretor. De imediato procedem à abertura dos portões, para que os meios de socorro possam entrar facilmente. De seguida procedem ao corte de energia (eletricidade e gás) e tentam usar os dispositivos de combate rápido a incêndios, seguindo as regras à frente descritas. Em caso algum devem usar os dispositivos de combate sem antes terem executado as tarefas anteriores, pois de outro modo correm o risco de serem apanhados pelas chamas sem que ninguém tenha tido conhecimento do acidente.

Os caminhos de evacuação terão de estar limpos e desimpedidos, nomeadamente de plantas, armários, cadeiras, mesas ou outros objetos que possam dificultar a rápida saída, em caso de acidente.

O armazenamento de matérias e substâncias perigosas será feito em locais apropriados, junto aos laboratórios de Biologia e Química, de modo a que apenas os professores das respetivas disciplinas e os funcionários que prestem serviço nesses laboratórios a elas tenham acesso.

Nas disciplinas em que são manipuladas substâncias perigosas, como por exemplo Física e Química, Biologia e Geologia os professores, no início do ano letivo, informam os alunos acerca das regras conducentes a uma manipulação das substâncias perigosas com a máxima segurança.

De igual modo, no início do ano letivo, os diretores de turma sensibilizarão os alunos para os riscos de incêndio, bem como para os procedimentos a adoptar em caso de acidente, quer em situações de simulacro quer em situações reais. Para além disso, estão afixadas nas portas das salas de aulas as regras a observar em caso de acidente.

PLANO DE EMERGÊNCIA

Capítulo - I

1 – CONCEITO DE PLANO DE EMERGÊNCIA

- ✓ É a sistematização de um conjunto de normas e regras de procedimento, destinadas a minimizar os efeitos de catástrofes que se prevê possam vir a ocorrer em determinadas áreas, gerindo, de uma forma optimizada, os recursos disponíveis.
- ✓ Constitui um instrumento simultaneamente preventivo e de gestão operacional, uma vez que, ao identificar os riscos, estabelece os meios para fazer face ao acidente e, quando definidas as equipas de intervenção, lhes atribui missões.

2 – RAZÕES PARA A SUA ELABORAÇÃO

- Detetar os riscos;
- Definir princípios, regras e normas de atuação face aos cenários possíveis;
- Organizar os meios de socorro;
- Prever as missões que competem a cada interveniente;
- Permitir desencadear acções oportunas para minimizar as consequências do sismo;
- Evitar confusões, erros, atropelos e duplicação de atuações;
- Prever e organizar antecipadamente a evacuação e intervenção;
- Permitir rotinar procedimentos, os quais poderão ser testados através de exercícios de simulação.

3 – OBJETIVOS GERAIS

- Dotar a escola de um nível de segurança eficaz;
- Limitar as consequências de um acidente;
- Sensibilizar para a necessidade de conhecer e rotinar procedimentos de autoproteção a adotar por parte de professores, funcionários e alunos em caso de acidente;
- Co-responsabilizar a população escolar no cumprimento das normas de segurança;
- Preparar e organizar os meios humanos e materiais existentes, para salvaguardar pessoas e bens, em caso de ocorrência de uma situação perigosa.

4 – OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Conhecimento real e em pormenor das condições de segurança da escola;
- Correção, pelos responsáveis da escola, das carências e situações disfuncionais detetadas;
- Maximização das possibilidades de resposta dos meios de 1^a intervenção.

Capítulo - II

ESCOLA SECUNDÁRIA LIMA-DE-FARIA

1 – INSTRUÇÕES GERAIS

⇒ Se houver uma situação de emergência na escola, será accionado um ALARME ACÚSTICO cujo botão de accionamento se encontra no quadro eléctrico junto do P.B.X..



⇒ É à Direção que compete decidir a evacuação total ou parcial das instalações.

⇒ A coordenação das turmas é feita pelo professor (*berra-fila*) e pelo delegado de turma (*chefe de fila*). Em caso de evacuação, o delegado de turma segue à frente da turma, enquanto o professor é o último a sair, certificando-se de que não fica ninguém, devendo fechar e assinalar a porta com um X a giz branco;

⇒ Ao ser determinada a evacuação das instalações, devem seguir-se rigorosamente as normas de evacuação, sem preocupação com o material escolar ou outros valores.

⇒ Os alunos devem sair da sala em fila indiana, sem corridas, mas com passo apressado, seguindo as setas de saída, as instruções dos coordenadores de evacuação e dos sinaleiros (*funcionários do bloco*) que ocupam os locais estratégicos (*pontos críticos*), conforme previamente definido.

⇒ Não devem voltar atrás para recolher o que possa ter ficado esquecido (bens materiais).

- ⇒ Não devem parar nunca nas portas de saída. Estas devem estar livres. Ao utilizar escadas, devem encostar-se sempre à parede.
- ⇒ Compete ao professor manter a ordem no ponto de reunião (situado no campo de jogos), e proceder à contagem dos alunos, pelo que estes não devem abandonar o local sob qualquer pretexto e sem a devida autorização.
- ⇒ Se, numa situação de emergência, se encontrar isolado, verifique se não há perigo de deixar o local onde se encontra. Siga as setas de indicação de saída e dirija-se para o ponto de encontro previamente estipulado. Caso não consiga sair devido à existência de chamas ou portas sobreaquecidas, lembre-se de que deve assinalar sempre a sua presença.
- ⇒ O regresso à normalidade é definido exclusivamente pela Direção da escola, que informará pelos meios que considere convenientes.

2 – MEIOS DE PROTECÇÃO

2.1 – Organismos de apoio

⇒ NÚMEROS DE TELEFONE NECESSÁRIOS A FIM DE DAR O ALERTA e que devem ser do conhecimento do Conselho Executivo e estarem no P.B.X. em lugar de fácil observação:

ORGANISMO	TELEFONE
BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS	231 422 122
CENEL (Avarias)	08002460246
Centro ANTI - VENENOS	21 7950143
CENTRO de SAÚDE	231 420 915
G. N. R.	231 422 446
HOSPITAL de CANTANHEDE	231 420 637
POLÍCIA JUDICIÁRIA	239 828 130/4
PROTEÇÃO CIVIL CANTANHEDE	231 410 100

2.2 – Lista de extintores existentes

⇒ EQUIPAMENTO DE EXTINÇÃO DE INCÊNDIOS

Extintores

Estão sinalizados nas plantas de emergência os extintores, cujo número, localização e tipo é o seguinte:

EXTINTORES

Nº.	LOCALIZAÇÃO	CAPACID/TIPO.
1	Gabinete do Diretor	2 Kg NC CO2
2	Secretaria	2 Kg NC CO2
3	Telefonista	6 Kg Pó ABC

4	Polivalente- palco	6 Kg Pó ABC
5	Polivalente- papelaria	6 Kg Pó ABC
6	Refeitório	6 Kg Pó ABC
7	Cozinha	2 Kg NC CO2
8	Bar	6 Kg Pó ABC
9	Reprografia	2 Kg NC CO2
10	DTs- átrio	2 Kg NC CO2
11	S. Professores- átrio	6 Kg Pó CO2
12	Bloco ímpar- entrada	6 Kg Pó ABC
13	Bloco ímpar- átrio	6 Kg Pó BC
14	Bloco ímpar- sala preparação	2 Kg NC CO2
15	Lab. 1.1- isolado	2 Kg NC CO2
16	Lab. 1.1	6 Kg Pó ABC
17	Lab. 1.1- direito	6 Kg Pó BC
18	Lab. 1.3- isolado	2 Kg NC CO2
19	Lab. 1.3- esquerdo	6 Kg Pó ABC
20	Lab. 1.3- direito	6 Kg Pó BC
21	Anfiteatro 1	2 Kg NC CO2
22	Bloco ímpar- junto sala 2.7	6 Kg Pó BC
23	Bloco ímpar- junto sala Arquivo	6 Kg Pó CO2
24	Bloco ímpar- junto sala 3.27	6 Kg Pó BC
25	Bloco ímpar- junto sala 3.31	6 Kg Pó ABC
26	Bloco par- átrio junto Lab. 1.6	6 Kg Pó CO2
27	Bloco par- átrio junto telefone	6 Kg Pó BC
28	Bloco par- átrio junto biblioteca	6 Kg Pó ABC
29	Biblioteca- entrada	9 l água
30	Biblioteca- junto reprografia	2 Kg NC CO2
31	Auditório	2 Kg NC CO2
32	Bloco par- junto sala 2.6	6 Kg Pó ABC
33	Bloco par- junto sala 2.14	6 Kg Pó BC
34	Bloco par- junto sala D- 3.2	6 Kg Pó BC

35	Bloco par- junto sala 3.26	6 Kg Pó ABC
36	Oficinas- Gabinete sala Elect. 1	2 Kg Pó ABC
37	Oficinas- Electrotecnia- entrada Gabinete	6 Kg Pó ABC
38	Oficinas- Electrotecnia 1- meio sala	6 Kg Pó ABC
39	Oficinas- Electrotecnia 1- fundo sala	6 Kg Pó ABC
40	Oficinas- Lab. Elect. 1- entrada sala	6 Kg Pó ABC
41	Oficinas- Lab. Elect. 1- junto quadro eléct.	6 Kg Pó ABC
42	Oficinas- Lab. Elect. 1- junto quad. escrev.	6 Kg Pó ABC
43	Oficinas- Lab. Elect. 2	6 Kg Pó ABC
44	Oficinas- Electrotecnia 2- entrada sala	6 Kg Pó ABC
45	Oficinas- Electrotecnia 2- entrada fundo	6 Kg Pó ABC
46	Oficinas- átrio junto sala estudo	6 Kg Pó BC
47	Oficinas- Mecanotecnia 1- esquerdo	6 Kg Pó
48	Oficinas- Mecanotecnia 1- direito	6 Kg Pó
49	Ginásio- átrio rapazes	6 Kg Pó ABC
50	Ginásio- lado rapazes	6Kg Pó ABC
51	Ginásio- lado raparigas	6Kg Pó ABC
52	Ginásio- átrio raparigas	6 Kg Pó CO2
53	Ginásio- junto casa máquinas	6Kg Pó ABC
54	Manutenção	6 Kg Pó ABC
55	Portaria	6 Kg Pó ABC
56	Depósito gás- norte	6 Kg Pó BC
57	Depósito gás- sul	6 Kg Pó ABC

3 – LOCALIZAÇÃO DE RISCOS

EXTERIORES

- A existência de duas bombas de gasolina perto da escola, sendo que uma delas só tem uma estrada a separar-nos;
- O acesso à escola através de uma via com dois sentidos;

INTERIORES

- Estão assinaladas a amarelo nas plantas de emergência, mas é de referir ainda:
;
 - Escadas muito estreitas;
 - Varandas e gradeamento com pouca segurança;
 - Portas que não abrem no sentido de saída;
 - Ausência de portas anti-pânico.

1 –

INSTRUÇÕES ESPECIAIS

CHEFE DE SEGURANÇA

Avalia a situação de emergência e decide se é necessário efectuar a evacuação das instalações.

Em caso de decisão de evacuação do edifício, avisa os coordenadores de piso.

Dá ordem para avisar os bombeiros.

Dá ordem para que sejam efetuados os cortes de energia.

COORDENADOR DE PISO OU DE BLOCO

Coordena a atuação das equipas de intervenção.

Dá ordem para que sejam efetuados os cortes parciais de corrente eléctrica e gás.

Verifica se alguém ficou retido nas instalações e informa o chefe de segurança de eventuais anomalias.

EQUIPAS DE INTERVENÇÃO

ALARME

Aciona o sistema de alarme (Sirene).

ALERTA

Avisa os bombeiros, cujo número de telefone deverá constar em local bem visível e de fácil acesso. **Telef. B. V. 231 422 122.**

1^a INTERVENÇÃO

Utiliza os extintores e/ou as bocas de incêndio.

Caso não consiga dominar a situação, fecha as portas e janelas do compartimento e aguarda a chegada dos bombeiros, acautelando a sua segurança pessoal.

CORTE DE ENERGIA

Ao ouvir o sinal de alarme, desliga o quadro elétrico geral e/ou os quadros parciais e procede ao fecho das válvulas de corte de gás.

EVACUAÇÃO

Coordena a evacuação de pessoas para o exterior, conforme definido nas instruções de evacuação.

Certifica-se da saída de todos os ocupantes.

Dirige-se ao ponto de concentração e não permite o regresso ao local sinistrado.

INFORMAÇÃO E VIGILÂNCIA

Dirige-se para o local de acesso a viaturas de socorro, a fim de indicar aos bombeiros o percurso para a zona acidentada e outras informações sobre eventuais sinistrados.

Regula a circulação interna de viaturas, mantendo livre os acessos.

CONCENTRAÇÃO E CONTROLO

Desloca-se para o ponto de concentração de pessoas para a recolha de informação sobre eventuais desaparecidos e informa o chefe de segurança e/ou os bombeiros da situação.

2 – INSTRUÇÕES ESPECÍFICAS

2.1

QUADROS ELÉTRICOS

MEDIDAS PREVENTIVAS

Verificar regularmente o funcionamento, procedendo de imediato às reparações necessárias por pessoal habilitado;

Proceder à substituição das chapas de identificação dos disjuntores sempre que necessário;

Manter desobstruído o acesso aos quadros, não permitindo a acumulação de objectos combustíveis nas suas proximidades.

EM CASO DE INCÊNDIO

Atacar o incêndio com extintores no local, sem correr riscos;

Nunca utilizar água ou outros agentes à base de água (espumas);

Caso não consiga extinguir o incêndio, abandonar o local, fechando as portas.

2.2

LABORATÓRIOS

SE OCORRER UM ACIDENTE

Atue sobre o foco de incêndio com o meio de extinção adequado, de acordo com o seguinte quadro.

FOGO	AGENTE EXTINTOR
MATÉRIAS SÓLIDAS	<i>Água, manta anti-incêndio ou extintor instalado.</i>
LÍQUIDOS OU SÓLIDOS LIQUEFEITOS	<i>Manta anti-incêndio ou extintor instalado. Nunca utilizar água.</i>
GASES	<i>Corte da fonte. Extintor instalado.</i>
METAIS	<i>Areia seca.</i>
MATERIAL ELÉTRICO/EQUIPAMENTO	<i>Corte da corrente. Extintor de neve carbónica.</i>
EM PESSOAS	<i>Manta anti-incêndio ou água. Nunca utilizar extintor.</i>

Caso não consiga dominar a situação

Feche as portas;

Abandone a sala;

Comunique imediatamente o acidente à Direção da escola.

SE OCORRER UMA FUGA DE GÁS

Feche as válvulas de segurança;

Areje a sala, abrindo portas e janelas;

Não acenda fósforos ou isqueiros;

Abandone o laboratório;

Comunique o acidente imediatamente à Direção da escola.

SE OCORRER UM DERRAME

Comunique ao professor qualquer acidente que ocorra, mesmo que seja aparentemente de pequena importância;

Cumpra as regras de primeiros socorros afixadas no laboratório;

Recolha ou neutralize a substância derramada, de acordo com as recomendações presentes nos kits de derrame ou regulamento de instalações.

2.3

COZINHA

SE OCORRER UM INCÊNDIO

Avise a pessoa mais próxima;

Feche o gás na válvula de corte geral;

Utilize o extintor instalado, de acordo com as instruções de atuação;

Corte a corrente eléctrica no quadro parcial e relativo a esta área;

Caso não consiga dominar a situação, feche as portas e janelas e comunique imediatamente o acidente à Direção da escola.

SE OCORRER UMA FUGA DE GÁS

Deslique a válvula;

Não faça lume;

Não acione nenhum interruptor;

Abra as portas e janelas;

Abandone o local;

Comunique o acidente à Direção da escola.

Anexos

Instruções de Funcionamento de Dispositivos

Na Escola Secundária existem vários dispositivos de combate rápido a incêndios que, em caso de acidente, e devidamente usados, constituem uma primeira frente de combate, permitindo resolver o problema ou controlá-lo até à chegada dos bombeiros. São eles os extintores e cobertores anti-fogo.

Os cobertores estão localizados na cozinha e nos laboratórios 1.1. e 1.3 e são muito fáceis de usar: puxam-se os dois cordões para se poderem retirar da embalagem e colocam-se suavemente sobre a chama, de modo a que esta não receba oxigénio; quando se coloca o cobertor sobre a chama é preciso ter cuidado para que o utilizador não se queime.

Pelos vários sectores da Escola estão espalhados extintores de diversos tipos, consoante a natureza dos materiais combustíveis.

O uso dos extintores deve obedecer aos seguintes passos:

- 1-retirar o extintor do suporte e colocá-lo no chão, na posição vertical;
- 2-depois de apoiado no chão, inclina-se ligeiramente para a frente ao mesmo tempo que se retira o pino de segurança (Figura 1);
- 3-aproximar-se do fogo, deixando uma distância de segurança, mas sem perder de vista a chama (Figura 2);
- 4-pressionar o gatilho para fazer uma pequena descarga de ensaio;
- 5-atacar o fogo, dirigindo o jacto para a base da chama, com varrimentos horizontais, sem saltar para diferentes partes da chama (Figuras 3,4, 5 e 6).



Figura 1



Figura 2



Figura 3



Figura 4



Figura 5



Figura 6

Os extintores devem ser usados próximo dos locais onde estão colocados, pois só assim há a certeza da sua utilização em conformidade com a natureza dos materiais em combustão.

Programas de Conservação e Manutenção de Dispositivos

O funcionamento dos aparelhos de iluminação de emergência é regularmente verificado pelos funcionários operacionais.

Em relação aos aparelhos de produção de calor e de confeção de alimentos, bem como às instalações de extração de vapores e gorduras da cozinha, o seu estado de funcionamento é verificado nos meses de agosto de cada ano por empresa especializada.

As instalações do ar condicionado são verificadas por técnicos especializados, que limpam e substituem os filtros.

É a empresa que fornece o gás e que também faz a manutenção das respetivas instalações, com a periodicidade consagrada na legislação.

A verificação do funcionamento dos meios de alerta é feita aquando dos exercícios de evacuação, que se realizam duas vezes por ano letivo, até ao final do segundo período.

Os meios de extinção são verificados no decurso do mês de junho de cada ano por empresa especializada, conforme consta no Quadro 1.

Compete à INOVA, Empresa de Desenvolvimento Económico e Social de Canthede (empresa municipal), a verificação dos sistemas de pressurização de água para combate a incêndio, o que executa de dois em dois anos.

O Quadro 1 resume as operações de verificação e manutenção dos dispositivos, equipamentos e instalações da Escola.

Dispositivos, equipamentos e instalações	Verificadores	Periodicidade
Aparelhos de iluminação e emergência	Funcionário operacional	2 vezes/ano
Aparelhos de produção de calor e de confeção de alimentos	Empresa a contratar	1 vez/ano (Agosto)
Instalações de ventilação e condicionamento de ar	Funcionário operacional	1 vez/ano
Instalações de extração de vapores e gorduras de cozinhas	Empresa a contratar	1 vez/ano (Agosto)
Instalações de gases combustíveis	Empresa fornecedora do gás	2 em 2 anos
Instalações de alarme e alerta	Funcionário operacional	2 vezes/ano (quando exercícios evacuação)
Meios de extinção	Empresa Municipal INOVA	1 vez/ano
Sistemas de pressurização de água para combate a incêndios	Empresa Municipal INOVA	2 em 2 anos

Quadro 1

Escola EB2/3 Carlos de Oliveira, Febres

SEGURANÇA NA ESCOLA

EB2, 3 CARLOS DE OLIVEIRA

Itinerários de evacuação

(Ver plantas e sinais de emergência)

1.º andar

- Salas 1, 2, 3, 4, G.G., Sem., Apoio e Bibl. - Saída pela escada dos professores.
- Salas 5, 6, 7, 8, 9, Des. e Lab. CN - Saída pela escada dos alunos.

R/chão:

- Escada dos alunos, LAB. FQ, OF.1, OF.2, OF.3, Secretaria:
 - Saída pela porta junto do telefone
- Escada dos Professores, Direção, Sala de Prof, Sala DT, Of.4, Gabinete de Psicologia:
 - Virar à direita e sair pela porta à esquerda no átrio.
- Bar, Sala de Convívio dos Alunos, COJ:
 - Saída pela porta da sala de convívio dos alunos
- Átrio da papelaria:
 - Saída pela porta à direita no átrio de ligação.
- Refeitório, cozinha e OF.6 - Saída pelas respectivas portas.
- Gimnodesportivo - Saídas indicadas pela sinalização de emergência.

<p>Local de encontro: “Campo de Jogos”</p>	
--	--

VER TAMBÉM ANEXO 1

ESCOLAS DO 1.º CEB E JARDINS DE INFÂNCIA

1. OBJETIVOS

1.1 - GERAIS

- a) Dotar cada Escola de um nível de segurança eficaz;
- b) Limitar as consequências de um acidente, assegurando a criação de condições favoráveis ao empenhamento rápido e coordenado de todos os meios disponíveis em cada Escola;
- c) Fazer a previsão de meios e recursos externos;
- d) Sensibilizar a comunidade educativa para a necessidade de conhecer e criar rotina nos procedimentos de autoproteção em caso de acidente;
- e) Coresponsabilizar toda a população escolar no cumprimento das normas de segurança;
- f) Preparar e organizar os meios humanos e materiais existentes, para garantir a salvaguarda de pessoas e bens em caso de ocorrência de uma situação perigosa.

1.2 - ESPECÍFICOS

- a) Dar a conhecer pormenorizadamente os meios e as condições de segurança existentes nas escolas;
- b) Corrigir as carências e situações disfuncionais detetadas;
- c) Organizar e mobilizar os meios humanos internos, tendo em vista a atuação em situação de emergência;
- d) Maximizar as possibilidades de resposta dos meios de 1.ª intervenção;
- e) Interligar a informação e a colaboração com as entidades operacionais de proteção;
- f) Estabelecer o plano de evacuação em caso de sinistro.

2 –ESCOLAS BÁSICAS DO 1.º CICLO E JARDINS DE INFÂNCIA

2.1. Escola EB1 de Covões



Morada: Rua Principal – 3060–284 Covões

Telefone - 231460719

e-mail:1cebcovoes@sapo.pt

Delegado de Segurança –

Coordenador/Responsável da Escola – Maria Adelaide de Jesus Oliveira

Substituto – Leonor Manata de Oliveira

Assistente Operacional – Carla Sofia Branco

Outros – Lurdes Lourenço e docentes das AEC

Assistente Operacional – Maria Helena Melo Teixeira Conceição

Outros – Lurdes Lourenço e docentes das AEC

CARATERIZAÇÃO

- INSTALAÇÕES

A Escola do 1.º CEB de Covões situa-se na aldeia de Covões.

O acesso a viaturas de socorro é efetuado pelo portão principal.

Identificação dos locais de risco: Sala da caldeira.

2.2. Escola EB1 de Vilamar



Morada: Rua das Escolas, nº2 – 3060 –772 Vilamar

Telefone - 231460718

e-mail:1cebvilamar@sapo.pt

Delegado de Segurança-

Coordenador/Responsável da Escola – Albertina Maria Moreira dos Santos

Substituto – Maria Judite Silva Paz do Vale

Assistente Operacional – Maria Luísa Rato da Silva

Outros – Lurdes Lourenço, Maria do Carmo Pessoa e docentes das AEC

CARATERIZAÇÃO

- INSTALAÇÕES

A Escola do 1º CEB de Vilamar situa-se na aldeia de Vilamar.

O acesso a viaturas de socorro é efetuado pelo portão mais largo, do lado da frente da escola.

Identificação dos locais de risco: Anexo da escola onde está a caldeira do gasóleo.

2.3. Escola EB1/JI de Febres



Morada: Rua Conselheiro Costa Soares – 3060 318 Febres

Telefone – 231 460 932

e-mail:1cebfebres@sapo.pt

Delegado de Segurança-

Coordenador/Responsável da Escola – Graça Maria Marques da Silva Cavaleiro Chorosa

Substituto – Hermínia Maria Simões Matos Coimbra

Assistente Operacional – Maria Neto e Maria de Lurdes Teixeira

Outros – Maria dos Prazeres, Maria do Carmo Simões Pessoa, Maria de Fátima Simões Santos Miraldo, Ana Clara Pereirinha da Cruz Nora, Sónia Cristina Tavares Cruz Fernandes e professores das AEC.

CARATERIZAÇÃO

- INSTALAÇÕES

O EB1/JI de Febres situa-se na vila de Febres.

O acesso a viaturas de socorro é efetuado pelo portão principal.

Identificação dos locais de risco: Sala da caldeira

2.4. Escola EB1 de Corticeiro de Cima



Morada: Rua Mártil S. Sebastião, 3060-752 Corticeiro de Cima

Telefone - 231460720

e-mail:1cebcorticeirocima@sapo.pt

Delegado de Segurança-

Coordenador/Responsável da Escola – Lídia Curto Cruz de Oliveira

Professor substituto- Maria teresa da Cruz Pimentel

Outros professores – Ana Maria Trigo de Carvalho

Assistente Operacional – Luísa Maria Santos Ramos Bento e Dina Domingues (2 tardes por semana)

Outros – Lurdes Lourenço, José Carlos Moitinho e docentes das AEC

CARATERIZAÇÃO

- INSTALAÇÕES

A Escola do 1º CEB de Corticeiro de Cima situa-se no limite da aldeia.

O acesso a viaturas de socorro é efetuado pelo portão principal.

Identificação dos locais de risco: Sala da caldeira

2.5. Jardim de Infância de Corticeiro de Cima



Morada: Rua Mártil S. Sebastião, 40 - 3060 752 Corticeiro de Cima

Telefone: 231469025

e-mail: precorticeiro@sapo.pt

Delegado de Segurança

Coordenador/Responsável do JI: Emília Bio (Educadora de Infância)

Substituto: Cristina Pacheco (AO)

Assistente Operacional: Cristina Pacheco e Vera Vieira

CARATERIZAÇÃO

- INSTALAÇÕES

O Jardim de Infância ocupa um edifício de rés-do-chão, constituído por duas salas de atividades, refeitório, um gabinete, hall de entrada, dois compartimentos para arrumação, duas zonas de lavatórios e seis casas de banho.

Situado nas traseiras do edifício da Junta de Freguesia, o acesso a viaturas é feito por uma passagem sem saída.

Identificação dos locais de risco: Para além da largura reduzida da passagem em toda a sua extensão, regista-se a necessidade de passar num pequeno túnel com 2,90 metros de altura (aproximadamente) e 2,60 metros de largura.

3 - ORGANIZAÇÃO DO SISTEMA DE SEGURANÇA

3.1. COMPOSIÇÃO DA EQUIPA DE SEGURANÇA

A equipa responsável pelo Plano de Emergência é constituída pelos seguintes elementos:

- a) Coordenador / Responsável da Escola / Jardim-de-infância
- b) Substituto
- c) Professores Titulares de Turma
- d) Assistente Operacional
- e) Delegados de Segurança do Agrupamento

4 - COMPETÊNCIAS DOS MEMBROS DE CADA EQUIPA

4.1. Ao COORDENADOR DA EQUIPA DE SEGURANÇA COMPETE:

- a) Avaliar a situação de emergência e decidir quais as medidas a adotar;
- b) Avisar os bombeiros;
- c) Coordenar e avaliar o Plano de Segurança;
- d) Coordenar a ação da equipa de segurança;
- e) Assegurar, em conjunto com os restantes elementos da equipa, os meios de divulgação do Plano de Segurança junto da comunidade educativa;
- f) Denunciar, junto das entidades oficiais pontos críticos e insuficiências nas condições de segurança do estabelecimento.

4.2. Ao SUBSTITUTO DA EQUIPA DE SEGURANÇA COMPETE:

- Colaborar com o coordenador no desenvolvimento da sua ação e, na sua ausência, substituí-lo

4.3. RESTANTES ELEMENTOS DESIGNADOS PARA O EFEITO COMPETE:

- a) Acionar o alarme (dois toques de campainha) – Substituto do Coordenador ou na sua ausência a Assistente Operacional designada para o efeito;
- b) Cortar o quadro geral de energia - Substituto do Coordenador ou na sua ausência a Assistente Operacional designada para o efeito;
- c) Denunciar, ao Coordenador, qualquer situação anómala que detete e apresentar propostas que visem a melhoria do sistema de segurança;
- d) Colaborar na divulgação do Plano de Segurança.

4.3.1. DOCENTES TITULARES DE TURMA/RESPONSÁVEIS PELA TURMA COMPETE:

- a) Proceder à evacuação dos alunos;

- b) Proceder à contagem dos alunos no lugar de concentração;
- c) Ser o último a sair da sala e verificar se todos os alunos saíram;
- d) Ajudar os alunos com dificuldades de mobilidade;
- e) Participar na formação/informação dos alunos sobre questões de segurança.

4.3.2. AOS ASSISTENTES OPERACIONAIS DE CADA SALA/ESCOLA COMPETE:

- a) Proceder à evacuação das pessoas que se encontram no seu setor, em especial nas casas de banho, corredores e gabinetes, e controlar a sua contagem;

4.3.3. AOS RESTANTES MEMBROS DA COMUNIDADE EDUCATIVA COMPETE:

- a) Respeitar as normas de segurança estabelecidas;
- b) Apresentar sugestões/propostas que visem a melhoria do sistema de segurança da Escola;
- c) Denunciar qualquer situação de perigo que detetem (fuga de gás, choque elétrico, rutura de canos, queda iminente, etc.).

5 - REGRAS DE ATUAÇÃO EM SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA

5.1. CONJUNTO SINTÉTICO DE REGRAS

1 - Em cada Escola estão afixadas a planta geral de segurança, na qual estão identificados, os caminhos de evacuação, os meios de combate, e locais de risco. Junto com a planta, estão formulados dois conjuntos de regras: Sismos e outros tipos de emergência.

2 - Com esta versão sintética das regras pretende-se: familiarizar a população escolar com procedimentos de atuação básicos; concertar a atuação de todos os membros da comunidade educativa; limitar as consequências de acidentes; facilitar a adoção de procedimentos de autoproteção, em caso de acidente.

5.2. NORMAS DE SEGURANÇA

Toda a comunidade educativa deve adotar um conjunto de procedimentos, que se traduzem nas seguintes normas/regras:

1 – No início de cada aula, o professor/educador da turma/grupo deve contar o número de alunos, mais o número de adultos presentes na sala, e afixá-lo no quadro no canto superior direito.

2 – Quando soar o toque de alarme (2 toques seguidos de campainha ou qualquer ocorrência grave) devem ser tomados os seguintes procedimentos:

- a) Não entrar em pânico e manter a calma;
- b) Os alunos devem abandonar imediatamente a sala de aula, começando por sair a fila que se encontra mais perto da porta (exceto em caso de sismo cuja primeira medida será o de se protegerem debaixo das mesas);
- c) O Professor é o último a sair;
- d) Ao saírem, os alunos devem deixar as cadeiras “arrumadas” para não dificultar a movimentação dos restantes colegas. Todo o material será deixado na sala;
- e) Quando houver um aluno imobilizado em cadeira de rodas, ou outro tipo de incapacidade, deve ser o professor a conduzi-lo pelo acesso próprio e juntar-se aos restantes alunos no local de concentração;
- f) Seguir ordenadamente, em fila indiana e sem parar, pelo caminho de evacuação até ao local de concentração. No caso de escadas, estas devem ser descidas junto à parede;
- g) No local de concentração será feita a contagem dos alunos pelo professor, para apurar se não falta ninguém;
- h) Nunca se dirigir para o local do acidente ou para a saída da Escola;
- i) As pessoas que não se encontram nas salas de aula devem dirigir-se imediatamente para o respetivo local de concentração.

5.3. LOCAIS DE CONCENTRAÇÃO

Recreio da frente, no campo.

- a) Todos terão de permanecer no local de concentração até ser dada nova ordem, pelo responsável pela segurança.
- 4 – Nas situações de emergência será proibido a paragem/estacionamento de pessoas ou viaturas junto das entradas da Escola.
- 5 – Todos os elementos têm o dever de zelar pela segurança de pessoas e bens, pelo que qualquer situação de perigo (fuga de gás, choque elétrico, rutura de canos, queda iminente, etc.) deve ser comunicada de imediato ao professor responsável.
- 6 – Todos têm o dever de apresentar as propostas/sugestões que entendam convenientes para a melhoria do Sistema de Segurança da Escola.

6 - ENTIDADES A CONTACTAR EM CASO DE EMERGÊNCIA

6.1. ENTIDADES INTERNAS

Direção

Professor Delegado para a Segurança;

Chefe dos Serviços Administrativos

Chefe do Pessoal Auxiliar de Ação Educativa.

6.2 - ENTIDADES EXTERNAS - ORGANISMOS TELEFONE FAX

Número Nacional de Emergência
Bombeiros Municipais de Cantanhede
Centro de Saúde de Cantanhede
Comando Distrital de Operações de Socorro
Gabinete de Segurança da Direção Regional de Educação Centro
Guarda Nacional Republicana
Hospital Distrital de Coimbra
Serviço Municipal de Proteção Civil

112

6.3. COMO PROCEDER NAS CHAMADAS DE EMERGÊNCIA

Nas chamadas de emergência dever-se-á indicar:

Nome do estabelecimento de ensino;
Descrição da ocorrência;
Tipo de ajuda solicitada;
Existência de vítimas;
Localização do estabelecimento e acessos;
Medidas já adotadas (se for solicitado);
Meios de 1.ª intervenção disponíveis (se for solicitado).

7 - DISTÂNCIA E TEMPO DA UNIDADE AOS PONTOS DE SOCORRO

- Distância dos Bombeiros Voluntários de Cantanhede → 7 km (≈ 15 min)
- Distância da GNR de Cantanhede → 7 km (≈ 15 min);
- Distância do Centro de Saúde de Cantanhede → 8 km (≈ 15 min);

8 - DIVULGAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO

1. No início de cada ano letivo, o Plano de Emergência deverá ser divulgado, de modo a sensibilizar toda a população escolar para a problemática da segurança na Escola, devendo ser atualizado anualmente.
2. Todos os anos serão promovidos dois exercícios de evacuação (um no 1.º período e outro no 2.º período) devendo, para o efeito, ser requerida a presença do Serviço Nacional de Bombeiros e Proteção Civil, conforme a lei.

ANEXO I – Normas o Plano de Evacuação da Escola EB2/3 Carlos de Oliveira, Febres [FOLHETO]

É obrigação de toda a Comunidade Escolar:

- Verificar a operacionalidade dos extintores;
- Assegurar as condições de segurança da instalação elétrica e do gás;
- Apresentar os caminhos de evacuação urgente e saídas desobstruídas;
- Testar a funcionalidade dos meios de alarme e alerta;
- Zelar pelo estado de conservação da sinalização e iluminação de emergência.

NOTAS IMPORTANTES PARA A EVACUAÇÃO DO EDIFÍCIO:

- Todas as saídas devem ser abertas e as alimentações principais de água, energia elétrica e gás devem ser cortadas;
- Cada professor é responsável pela evacuação da sua sala de aula;
- Os professores devem verificar o estado do edifício em todo o caminho de evacuação e assinalar os riscos potenciais;
- Os professores e os elementos da estrutura interna de segurança devem coordenar a evacuação do edifício, de forma a evitar congestionamentos e eventuais ferimentos nos alunos, devido guiá-los para um local de reunião pré-definido (**Ponto de Reunião**).

O pessoal docente que não se encontre a lecionar, deverá, se possível, conjuntamente com o pessoal não docente, utilizar os meios de combate primários existentes na escola (extintores, rede de água armada, etc), até à chegada dos meios de socorro.

Normas de Evacuação

Dada a ordem para abandono das instalações, a equipa de evacuação, (constituída pelos "cheffes de fila", "cerra-fila" e "sinaleiros") orienta os ocupantes para as saídas.

1. Caso ocorra uma emergência, a Escola dispõe do **sinal sonoro intermitente** (em vez do toque contínuo, **são 4 toques interrompidos** por uma pausa).
2. Cabe ao Diretor (ou Substituto) decidir sobre a **evacuação total** ou parcial das instalações escolares.
3. O professor coordena a evacuação da turma com o auxílio do **delegado**, sendo este o **primeiro da fila** de evacuação e o **professor é o último**, certificando-se que todos saíram e verificando se as janelas e porta e estão fechadas.
4. Ao ser ordenada a evacuação, não se preocupe com o material pessoal, **sig a rigorosamente as normas de evacuação**.
5. Os alunos devem sair sem corridas, mas em passo apressado, em **fila indiana**, seguindo os **percursos de evacuação**, as instruções dos sinaleiros presentes nos pontos críticos.

6. Não pare nunca nas portas de saída, deixe-as livres, e, ao utilizar as escadas, encoste-se à parede no lado previamente determinado.

7. Compete ao professor manter a ordem no **ponto de reunião** e proceder à conferência dos alunos.

8. Os alunos não devem abandonar o local sob qualquer pretexto e sem a devida autorização.

9. O regresso à normalidade é ordenado pelo Diretor (ou substituto), que informará pelos meios que considere convenientes.

10. Caso esteja isolado e não consiga sair, deve assinalar a sua presença.

Alunos

Fora das Salas de Aula:

Os alunos devem acatar e cumprir as ordens do Pessoal Docente e Não Docente, abandonando os locais onde se encontram **dirigindo-se para o Ponto de Encontro**, o mais rapidamente possível, em marcha rápida, sem correrias e atropelos, pelo percurso sinalizado (mais curto).

Dentro da Sala de Aula

Devem acatar e cumprir as ordens do Professor e conhecer o percurso previsto no Plano de Evacuação. Ao sair das salas, devem seguir pela direita atrás do "chefe de fila", sendo o professor ("cerra-fila") o último a abandonar a sala de aula.

Uma vez no **PONTO DE REUNIÃO**, os alunos devem agrupar-se por turmas (**fazendo fila**), a fim de ser feita a verificação das presenças.

Todas as pessoas que se encontram no exterior do edifício no momento da Evacuação devem dirigir-se para o local de reunião (Ponto de Encontro).

O pessoal docente e não docente que não tenha uma intervenção direta, deve dirigir-se para o exterior, até ao Ponto de Reunião.

No local de reunião:

Os professores devem:

- Reunir os alunos por turmas e proceder à chamada;
- Detetar todos os alunos feridos e prestar os primeiros socorros, quando necessário;
- Alertar os alunos para a necessidade de se manterem juntos.

Os alunos:

- Não devem regressar ao edifício;
- Devem manter-se a uma distância de pelo menos 5 m das fachadas, muros e vedações;
- Devem evitar qualquer contacto com cabos elétricos ou vedações metálicas.



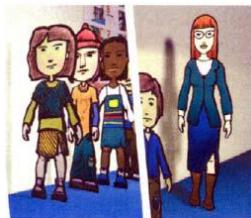
1. Sinal de Alarme

Se houver uma situação de emergência na escola, ouvirás a campainha tocar intermitentemente.



2. Saídas

Procura conhecer a localização das saídas, pois pode alguma estar obstruída pelo sinistro.



3. Chefe de Fila e Cerra-Fila

A coordenação da evacuação é feita pelo professor e um aluno escolhido. Este aluno é o **CHEFE de FILA** e o professor é **CERRA-FILA**, isto é, deve ser sempre o último a sair da sala.



4. Material Escolar

Em caso de evacuação urgente não te preocipes com o material escolar. Sai e não voltes atrás.



5. Fila Indiana

Todos os alunos devem saírem fila indiana, sem corridas, mas em passo apressado e encostados à parede.



6. Sinalero

Não pares nas saídas.
Em certos pontos há um sinalero, segue as suas instruções.



7. Ponto de Reunião

Em caso de evacuação, a escola tem o local de reunião no campo de jogos.



8. Mantém-te no Ponto de Reunião

Não deves abandonar o local de reunião da tua turma antes do professor ou Diretor autorizar.

9. Em caso de Sismo

Treina as atitudes de autoproteção. Lembra-te sempre destas 3 palavras-chave: AGACHAR, PROTEGER e AGARRAR. Se não existirem mesas para te protegeres, senta-te junto de uma parede interior, longe das janelas e móveis.

Conta com a ocorrência de possíveis RÉPLICAS.

